



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 **CNPJ. 28.741.098/0001-57**

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

CONSIDERANDO a convocação do candidato CRISTIANO PEREIRA DE PAULA, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO do certame nº. 001/2017;

CONSIDERANDO o abandono tácito do processo de admissão por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

CONSIDERANDO que o aprovado no Certame mesmo depois da publicação de sua convocação e o recebimento de carta com AR (Aviso de Recebimento), não se apresentou a esta Municipalidade;

DECLARO A PERDA DA VAGA do Concurso Público de Provas nº. 001/2017, de forma irrevogável e irreversível.

CONSIDERANDO a convocação do candidato DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO do certame nº. 001/2017;

CONSIDERANDO a desistência por meio de comunicação por e-mail;

DECLARO A PERDA DA VAGA do Concurso Público de Provas nº. 001/2017, de forma irrevogável e irreversível.

CONSIDERANDO a convocação do candidato EDIVAM GOMES DA CRUZ SANTOS, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO do certame nº. 001/2017;

CONSIDERANDO o abandono tácito do processo de admissão por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

CONSIDERANDO que o aprovado no Certame mesmo depois da publicação de sua convocação e o recebimento de carta com AR (Aviso de Recebimento), não se apresentou a esta Municipalidade;

DECLARO A PERDA DA VAGA do Concurso Público de Provas nº. 001/2017, de forma irrevogável e irreversível.

CONSIDERANDO a convocação do candidato LUIZ FELIPE DE FREITAS MUNIZ, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO do certame nº. 001/2017;

CONSIDERANDO a desistência por meio de comunicação por e-mail;

DECLARO A PERDA DA VAGA do Concurso Público de Provas nº. 001/2017, de forma irrevogável e irreversível.

CONSIDERANDO a convocação do candidato MARCUS VINÍCIUS FERREIRA PINTO, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO do certame nº. 001/2017;

CONSIDERANDO o abandono tácito do processo de admissão por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

CONSIDERANDO que o aprovado no Certame mesmo depois da publicação de sua convocação e o recebimento de carta com AR (Aviso de Recebimento), não se apresentou a esta Municipalidade;

DECLARO A PERDA DA VAGA do Concurso Público de Provas nº. 001/2017, de forma irrevogável e irreversível.

CONSIDERANDO a convocação da candidata MARIANA RIBEIRO SORRENTINO, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO do certame nº. 001/2017;

CONSIDERANDO a desistência por meio de comunicação por e-mail;

DECLARO A PERDA DA VAGA do Concurso Público de Provas nº. 001/2017, de forma irrevogável e irreversível.

CONSIDERANDO a convocação da candidato MAYARA DE ABREU E LIMA CORREIA, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO do certame nº. 001/2017;

CONSIDERANDO que a própria desistiu através de comunicação certificada por servidor público;

DECLARO A PERDA DA VAGA do Concurso Público de Provas nº. 001/2017, de forma irrevogável e irreversível.

CONSIDERANDO a convocação do candidato LUCIANO DA COSTA SILVA, para o cargo de INSPETOR DE ALUNOS do certame nº. 001/2017;

CONSIDERANDO o abandono tácito do processo de admissão por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

CONSIDERANDO que o aprovado no Certame mesmo depois da publicação de sua convocação e o recebimento de carta com A.R (Aviso de Recebimento), não se apresentou a esta Municipalidade;

DECLARO A PERDA DA VAGA do Concurso Público de Provas nº. 001/2017, de forma irrevogável e irreversível.

CONSIDERANDO a convocação da candidata JANE MÁRCIA DA SILVA FERNANDES, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE II do certame nº. 001/2017;

CONSIDERANDO o abandono tácito do processo de admissão por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

CONSIDERANDO que a aprovada no Certame mesmo depois da publicação de sua convocação e o recebimento de carta com A.R (Aviso de Recebimento), não se apresentou a esta Municipalidade;

DECLARO A PERDA DA VAGA do Concurso Público de Provas nº. 001/2017, de forma irrevogável e irreversível.

CONSIDERANDO a convocação da candidata JAQUELINE DE JESUS MENDES, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE II do certame nº. 001/2017;

CONSIDERANDO o abandono tácito do processo de admissão por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

CONSIDERANDO que a aprovada no Certame mesmo depois da publicação de sua convocação e o recebimento de carta com A.R (Aviso de Recebimento), não se apresentou a esta Municipalidade;

DECLARO A PERDA DA VAGA do Concurso Público de Provas nº. 001/2017, de forma irrevogável e irreversível.

CONSIDERANDO a convocação da candidata JÚLIA WENDEROSCKY XIMENES RIGUETTE, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE II do certame nº. 001/2017;

CONSIDERANDO o abandono tácito do processo de admissão por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

CONSIDERANDO que a aprovada no Certame mesmo depois da publicação de sua convocação e o recebimento de carta com A.R (Aviso de Recebimento), não se apresentou a esta Municipalidade;

DECLARO A PERDA DA VAGA do Concurso Público de Provas nº. 001/2017, de forma irrevogável e irreversível.

CONSIDERANDO a convocação da candidata MARCELA NASCIMENTO, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE II do certame nº. 001/2017;

CONSIDERANDO o abandono tácito do processo de admissão por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

CONSIDERANDO que a aprovada no Certame mesmo depois da publicação de sua convocação e o recebimento de carta com A.R (Aviso de Recebimento), não se apresentou a esta Municipalidade;

DECLARO A PERDA DA VAGA do Concurso Público de Provas nº. 001/2017, de forma irrevogável e irreversível.

CONSIDERANDO a convocação da candidata NATALIA FIGUEIREDO MORAES, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE II do certame nº. 001/2017;

CONSIDERANDO o abandono tácito do processo de admissão por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

CONSIDERANDO que a aprovada no Certame mesmo depois da publicação de sua convocação e o recebimento de carta com A.R (Aviso de Recebimento), não se apresentou a esta Municipalidade;

DECLARO A PERDA DA VAGA do Concurso Público de Provas nº. 001/2017, de forma irrevogável e irreversível.

Silva Jardim, 06 de maio de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita
GABINETE DA PREFEITA